

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Bom*



### REQUERIMENTO

Ibitinga, em 14 de março de 2019.

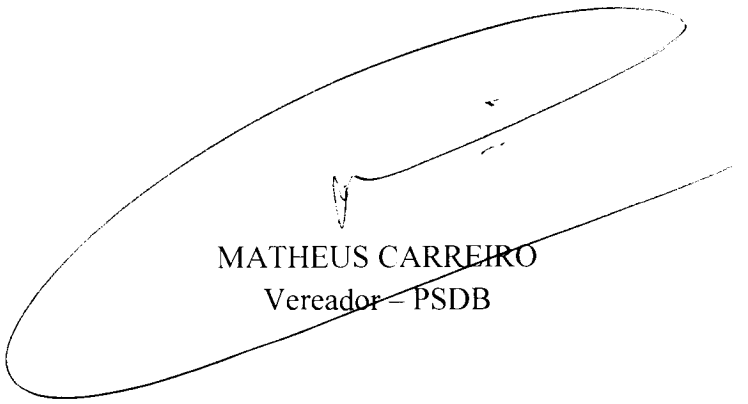
**REQUER RETIRADA DO PLO Nº 58/2019 – ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 27/02/2019, Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2019, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o Diretor Jurídico desta Casa exarou parecer contrário, porque deferiu a proposição inviável não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Respeitosamente,



**MATHEUS CARREIRO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

